



## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 1

DECRETO Nº 112/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023 .....1

DECRETO Nº 113/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023 .....3

PORTARIA GAB Nº 049/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023 .....5

PORTARIA GAB Nº 050/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023 .....5

### ATOS DO CMDCA ..... 6

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS .....6

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 112/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GE CIRAN SARAIVA SILVA**, Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 658/2023, de 19 de maio de 2023.

#### DECRETA:



**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.700.000,00 (quinze milhões e setecentos mil reais), para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Órgão: 03 – Prefeitura Municipal  
Unid. Orçamentária: 03.04 – Secretaria Mun. de Admin. Planejamento e Orçamento  
Atividade: 05.04.04.122.0101.2.070 – Promover Regularização Fundiária REUBE  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 400.000,00  
Fonte 1.708.000

Órgão: 03 – Prefeitura Municipal  
Unid. Orçamentária: 03.05 – Sec. Mun. de Infra Estrutura e Obras  
Atividade: 03.05.15.451.0103.1.008 – Pavimentar Vias Urbanas e Construção e Calçadas e Meio Fio  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000.000,00  
Fonte 1.708.000

Órgão: 03 – Prefeitura Municipal  
Unid. Orçamentária: 03.05 – Sec. Mun. de Infra Estrutura e Obras  
Atividade: 03.05.15.451.0103.1.040 – Construção de Praças  
4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 380.000,00  
Fonte: 1.708.000

Órgão: 03 – Prefeitura Municipal  
Unid. Orçamentária: 03.05 – Sec. Mun. de Infra Estrutura e Obras  
Atividade: 03.05.26.782.0103.1.009 – Construir Estradas, Pontes, Mata-Burros e Galerias  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 2.500.000,00  
Fonte 1.708.000

Órgão: 03 – Prefeitura Municipal  
Unid. Orçamentária: 03.05 – Sec. Mun. de Infra Estrutura e Obras  
Atividade: 03.05.26.782.0103.2.021 – Manter Estradas, Pontes e Mata Burros



3.3.90.30 – Materiais de Consumo..... R\$ 300.000,00  
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
 Jurídica.....R\$ 300.000,00  
 Fonte 1.708.000

Órgão: 03 – Prefeitura Municipal  
 Unid. Orçamentária: 03.05 – Sec. Mun. de Infra  
 Estrutura e Obras  
 Atividade: 03.05.16.482.0106.1.010 – Construir  
 Casas Populares  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 1.500.000,00  
 Fonte 1.708.000

Órgão: 03 – Prefeitura Municipal  
 Unid. Orçamentária: 03.06 – Sec. Mun. de  
 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
 Atividade: 03.06.20.601.0107.2.029 – Apoiar e  
 Incentivar Atividades de Produção Rural  
 3.3.90.30 – Materiais de Consumo.... R\$ 400.000,00  
 Fonte 1.708.000

Órgão: 03 – Prefeitura Municipal  
 Unid. Orçamentária: 03.06 – Sec. Mun. de  
 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
 Atividade: 03.06.20.602.0107.1.018 –  
 Ampliação/melhorias/Reforma do Matadouro  
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
 Jurídica.....R\$ 100.000,00  
 Fonte 1.708.000

Órgão: 03 – Prefeitura Municipal  
 Unid. Orçamentária: 03.06 – Sec. Mun. de  
 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
 Atividade: 03.06.18.542.0105.2.026 – Manter a  
 Coleta de Resíduo Sólido  
 3.3.90.30 – Materiais de Consumo.....R\$ 200.000,00  
 Fonte 1.708.000

Órgão: 03 – Prefeitura Municipal  
 Unid. Orçamentária: 03.06 – Sec. Mun. de  
 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
 Atividade: 03.06.18.542.0105.2.027 – Manter a  
 Brigada de Incêndio  
 3.3.90.30 – Materiais de Consumo....R\$ 100.000,00  
 Fonte 1.708.000

Órgão: 03 – Prefeitura Municipal

Unid. Orçamentária: 03.07 – Sec. Mun. de  
 Juventude, Cultura, Esporte e Turismo  
 Atividade: 03.07.13.392.0108.2.034 – Realizar  
 Atividades Culturais  
 3.3.90.30 – Materiais de Consumo.....R\$ 170.000,00  
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
 Jurídica.....R\$ 200.000,00  
 Fonte 1.708.000

Órgão: 03 – Prefeitura Municipal  
 Unid. Orçamentária: 03.07 – Sec. Mun. de  
 Juventude, Cultura, Esporte e Turismo  
 Atividade: 03.07.27.813.0108.2.040 – Manter a  
 Secretaria Municipal Esportes  
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
 Jurídica.....R\$ 30.000,00  
 Fonte 1.708.000

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Educação  
 Unid. Orçamentária: 06.10 – Fundo Municipal de  
 Educação de Dois Irmãos do TO  
 Atividade: 06.10.12.361.0111.2.076 – Manutenção  
 do Programa de Transporte Escolar  
 3.3.90.30 – Materiais de Consumo..... R\$ 200.000,00  
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
 Jurídica.....R\$ 400.000,00  
 Fonte 1.708.000

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Educação  
 Unid. Orçamentária: 06.10 – Fundo Municipal de  
 Educação de Dois Irmãos do TO  
 Atividade: 06.10.12.361.0111.1.027 –  
 Construir/Ampliar Escolas Municipais  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00  
 Fonte 1.708.000

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Saúde  
 Unid. Orçamentária: 04.08 – Fundo Municipal de  
 Saúde de Dois Irmãos do TO  
 Atividade: 04.08.10.302.0109.1.030 –  
 Construir/Ampliar Rede Urgência/Emergência  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 700.000,00  
 Fonte 1.708.000

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Saúde  
 Unid. Orçamentária: 04.08 – Fundo Municipal de  
 Saúde de Dois Irmãos do TO



Atividade: 04.08.10.301.0109.2.048 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF  
 3.3.90.30 – Materiais de Consumo... R\$ 500.000,00  
 Fonte 1.708.00

Órgão: 04 –Fundo Municipal de Saúde  
 Unid. Orçamentária: 04.08 – Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do TO  
 Atividade: 04.08.10.302.0109.2.053 – Manter Média e Alta Complexidade - MAC  
 3.3.90.30 – Materiais de Consumo.....R\$ 200.000,00  
 3.3.90.39 – Materiais de Consumo.....R\$ 300.000,00  
 Fonte 1.708.00

Órgão: 04 –Fundo Municipal de Saúde  
 Unid. Orçamentária: 04.08 – Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do TO  
 Atividade: 04.08.10.302.0109.1.023 – Adquirir material Perm. para Urgência/Emerg - MAC  
 4.4.90.52 – Materiais de Consumo.....R\$ 200.000,00  
 Fonte 1.708.00

Órgão: 04 –Fundo Municipal de Saúde  
 Unid. Orçamentária: 04.08 – Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do TO  
 Atividade: 04.08.10.301.0109.1.021 – Adquirir mat. Perm. para Atenção Básica  
 3.3.90.30 – Materiais de Consumo.....R\$ 300.000,00  
 Fonte 1.708.00

Órgão: 04 –Fundo Municipal de Assistência Social  
 Unid. Orçamentária: 04.08 – Fundo Municipal de Assistência Social  
 Atividade: 05.09.08.122.0110.2.059 – Manter Fundo Mun. De Assistência Social  
 3.3.90.30 – Materiais de Consumo.....R\$ 120.000,00  
 Fonte 1.708.00

Órgão: 04 –Fundo Municipal de Assistência Social  
 Unid. Orçamentária: 04.08 – Fundo Municipal de Assistência Social  
 Atividade: 05.09.08.244.0110.2.063 – Manter Proteção Social Básica  
 3.3.90.30 – Materiais de Consumo.....R\$ 200.000,00  
 Fonte 1.708.00

**Art. 2º** - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação ocorridas no exercício:

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS TO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 113/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GECIRAN SARAIVA SILVA**, Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 659/2023, de 19 de maio de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 8.985.000,00 (Oito milhões novecentos e oitenta e cinco mil reais), para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Órgão: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unid. Orçamentária: 03.04 – Secretaria da Administração, Planejamento e Orçamento  
 Atividade: 03.04.04.0122.0101-1.048 – Construção da Nova Sede da Prefeitura  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 3.500.000,00  
 Fonte 1.708.000

Órgão: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL



Unid. Orçamentária: 03.04 – Secretaria da Administração, Planejamento e Orçamento  
 Atividade: 03.04.04.0122.0101-1.049 – Construção da Rodoviária  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00  
 Fonte 1.708.000

Órgão: 03 – Prefeitura Municipal  
 Unid. Orçamentária: 03.04 – Secretaria Mun. De Administração, Planejamento e Orçamento  
 Atividade: 03.04.04.122.0101.1.050 – Instalação de Monitoramento Com Câmeras  
 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais Permanentes.....R\$ 285.000,00  
 Fonte 1.708.000

Órgão: 03 – Prefeitura Municipal  
 Unid. Orçamentária: 03.04 – Secretaria Mun. De Administração, Planejamento e Orçamento  
 Atividade: 03.04.04.122.0101.1.051 – Construção do Centro de Convenções  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00  
 Fonte 1.708.000

Órgão: 03 – Prefeitura Municipal  
 Unid. Orçamentária: 03.04 – Secretaria Mun. De Infraestrutura e Obras  
 Atividade: 03.05.15.452.0103.1.052 – Const/Ampliação de Rede de Abastecimento de Água  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00  
 Fonte 1.708.000

Órgão: 03 – Prefeitura Municipal  
 Unid. Orçamentária: 03.05 – Secretaria Mun. De Infraestrutura e Obras  
 Atividade: 03.05.26.782.0103.1.053 – Construção de Um Galpão  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 700.000,00  
 Fonte 1.708.000

Órgão: 03 – Prefeitura Municipal  
 Unid. Orçamentária: 03.07 – Secretaria Mun. Da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo  
 Atividade: 03.07.27.813.0108.1.054 – Aquisição de um Microônibus  
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 700.000,00

Fonte 1.708.000

Órgão: 03 – Prefeitura Municipal  
 Unid. Orçamentária: 03.07 – Secretaria Mun. Da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo  
 Atividade: 03.07.27.812.0108.1.055 – Construção do Campo Society  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 450.000,00  
 Fonte 1.708.000

Órgão: 03 – Prefeitura Municipal  
 Unid. Orçamentária: 03.07 – Secretaria Mun. Da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo  
 Atividade: 03.07.27.812.0108.1.056 – Reforma do Campo de Futebol 2ª etapa  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00  
 Fonte 1.708.000

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Saúde  
 Unid. Orçamentária: 03.08 – Fundo Municipal de Saúde  
 Atividade: 03.08.10.302.0109.1.057 – Aquisição de uma VAN  
 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 700.000,00  
 Fonte 1.708.000

**Art. 2º** - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação do corrente exercício:

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS TO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal


**PORTARIA GAB Nº 049/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Revogar, a **PORTARIA GAB Nº 003/2023** de 04 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Edição nº 412/2023, que designou a servidora **GESSICA PEREIRA ALVES**, matrícula nº 1964, ocupante do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL IV**, lotada no Gabinete do Prefeito, como **FISCAL DE CONTRATOS** cujo objeto seja a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, para o município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins - TO, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA GAB Nº 050/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023**
**“NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a servidora **ALBA LÚCIA RESPLANDES BRITO**, matrícula nº 2852, ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES**, lotada

na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como **FISCAL DE CONTRATOS** cujo objeto seja a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, para o município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º -** Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º -** Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-



lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal

**ATOS DO CMDCA**

**LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**

**EDITAL Nº 001/2023 – CMDCA**

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal nº 635/2022, **TORNA PÚBLICO a relação nominal dos inscritos deferidos e indeferidos** no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Dois Irmãos do Tocantins/TO:

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
001	ANTÔNIO MARCOS GONSALVES CRUZ	DEFERIDO
002	MARIA DENES PEREIRA LOPES LESSINZEN	DEFERIDO

003	PALOMA PEREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
004	DEUZENIR NOVAIS SILVA	DEFERIDO
005	LEILA CAVALCANTE DE SOUZA	DEFERIDO
006	MARIA LUCILENE DA SILVA BRITO	DEFERIDO
007	EDIVALDO PEREIRA DE BRITO	DEFERIDO
008	DAIANE ALVES OLIVEIRA	DEFERIDO
009	ELZA RODRIGUES CALDEIRA	DEFERIDO
010	LUANA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO DUARTE	DEFERIDO

Dois Irmãos do Tocantins –TO, 05 de Junho de 2023.

**Marinalva Martins Botelho**

Presidente do CMDCA